Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - **Fone/Fax: (16) 3257-1288** - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES/SP, nesse ato por seu Presidente, Sr. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, DECIDE o quanto segue: Encerrado o recesso administrativo, mesmo que ainda permaneçamos em período de recesso legislativo, em virtude do prazo definido pelo art. 298, parágrafo primeiro do Regimento Interno, REMETAM-SE os autos da TC 00413/026/14 à Comissão de Orçamento Contabilidade e Planejamento para que seja designada data para realização de reunião e lavratura de parecer opinativo sobre a aprovação ou rejeição do parecer técnico do Tribunal de Contas proferido nos autos da Tomada de Contas 00413/026/14, em que é interessado ANTONIO CLAUDIO FALCHI, cuja **data desta reunião**, deverá ser publicada no sitio eletrônico da Câmara Municipal; no mural da Câmara Municipal; na imprensa oficial e ainda em jornal de circulação regional. Após, voltem-me concluso para novas deliberações.

Candido Rodrigues-SP, 22 de janeiro de 2018.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI

Presidente da Câmara

Anuência dos membros da Comissão de Orçamento Contabilidade e Planejamento

01 – Presidente: Sergio Carlos Sandrin, 25 de janeiro de 2018

02 – Vice Presidente: Jairo Drape, 25 de JANEIRO de 2018

03 – Secretário: João Luiz Lacruz, 25 de Janeiro de 2018

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua São Paulo, 321 - **Fone/Fax: (16) 3257-1288** - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

DESPACHO DELIBERATIVO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO:

A considerar o disposto no art. 90, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, é prudente aguardarmos o encerramento do recesso ou o retorno das atividades legislativas. Desse modo, os membros da Comissão de Orçamento Contabilidade e Planejamento, **DESIGNA a data de 20 de fevereiro de 2018**, a partir das 17:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para realização de reunião para lavratura de parecer nos autos do **TC 0413/026/14**,, exatamente como preceitua o art. 298, parágrafo primeiro do Regimento Interno.

Candido Rodrigues-SP, 31 de janeiro de 2018.

Membros da Comissão de Orçamento Contabilidade e Planejamento

Sergio Carlos Sandrin

Presidente:

Sergio Carlos Sandrin

Vice Presidente

Jairo Drape

Secretário:

João Luiz Lacruz